



REQUERIMENTO Nº. 180/2022.

Exmo. Sr. Presidente,
Exmo. Srs. Vereadores.




Reitero o Requerimento nº. 230/2021, e Requeiro que depois de ouvido o Douto e Soberano Plenário desta Casa Legislativa e uma vez obedecidos os tramites legais e regimentais, seja encaminhado respeitoso ofício ao Exmo. Sr. Prefeito do Município de Marapanim, Cleiton Anderson Ferreira Dias, para que o mesmo ultime providências junto à Secretaria Municipal de Obras, no sentido de efetuar a **REFORMA DA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL “VICÊNCIA MALCHER”, DA COMUNIDADE DE CRUZADOR**, nesta cidade de Marapanim.

Ressalto que os benefícios de uma reforma escolar são inúmeros, partindo da higiene, organização estrutural do prédio, a questão visual, saúde do aluno, o ensino aprendido do aluno. A escola reformada demonstra a preocupação que os responsáveis públicos têm com toda comunidade escolar.

Sala das Sessões Plenárias da Câmara Municipal de Marapanim, 30 de Agosto de 2022.


AUGUSTO CEZAR LOPES OEIRAS
Vereador



APROVADO
por unanimidade
31/08/2022

Presidente

1º Secretário

2º Secretário